## PROJETO DE LEI N.º , DE 2016

(Do Senhor Alexandre Leite)

Obriga o uso de material biodegradável na fabricação de cigarros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido o uso de material não biodegradável na fabricação de cigarros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o número estimado de fumantes no mundo é de 1,6 bilhão. Cada uma dessa enorme quantidade de pessoas joga fora, de acordo com informações da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), 7,7 bitucas por dia, que perfazem o total de cerca de 12,3 bilhões de bitucas descartadas diariamente.<sup>1</sup>

A bituca de cigarro, em relação aos outros tipos de lixo, parece ser inofensiva quando lançada nas ruas e avenidas. No entanto, o estrago que esse pequeno objeto causa é muito maior do que se imagina. Isso porque o tempo de decomposição de uma bituca descartada incorretamente pode chegar a até cinco anos, principalmente se jogada no asfalto. Entopem tubulações e bueiros,

http://www.ecycle.com.br/component/content/article/35/1894-bituca-de-cigarro-um-grande-vilao-ambiental.html

contribuindo para a ocorrência as enchentes. Essa relativa demora na decomposição se deve ao fato de que 95% dos filtros de cigarros são compostos de acetato de celulose, material de difícil degradação.

Um estudo desenvolvido pela Rede Papel Bituca, formada por ONGs e Empresas Sociais cujo objetivo principal é a conscientização e a preservação ambiental na cidade de São Paulo, evidencia que, ao final de cada dia, o paulistano descarta 34 milhões de bitucas nas ruas, o que permitiria encher um apartamento de 70 metros quadrados. Os maiores problemas associados ao descarte irregular dos resíduos do cigarro nas cidades, conforme a Rede, são a poluição, o entupimento de redes de esgoto e incêndios. Segundo informações do Portal do Governo do Estado de São Paulo, entre as estações secas, a bituca é uma das principais causadoras de incêndio, em virtude do contato do cigarro com a vegetação.<sup>2</sup>

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei propõe a imposição aos fabricantes do uso de material biodegradável na fabricação de cigarros. Com a medida, as bitucas se decomporão mais rapidamente, reduzindo todos os problemas gerados pelo descarte desses resíduos no meio ambiente, razão pela qual contamos com o apoio dos nossos ilustres pares nesta Casa para a aprovação da proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, em de de 2016.

## Deputado ALEXANDRE LEITE

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Marchi, J.; Machado, E.C.; Trevisan, M. Descarte e Destinação Adequados aos Resíduos Pós-consumo de Cigarros: Inovação e Alternativas Possíveis. http://www.engema.org.br/XVIENGEMA/250.pdf